

RESOLUÇÃO N.º 26, DE 7 DE OUTUBRO DE 1980.

Dispõe sobre modificação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 06 de outubro de 1.980 aprovou, e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O parágrafo único do art. 43 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí passa a ter a seguinte redação:

"Parágrafo único. A eleição realiza-se entre 15 (quinze) e 28 (vinte e oito) de fevereiro de cada ano".

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 1981.

Sala das sessões, 7 de outubro de 1980.

VEREADOR JOSÉ MARIA MENDES CORNÉLIO
Presidente

VEREADOR SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA
1º Secretário